DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3
Licitações e Contratos 21
Aditivos / Aditamentos / Supressões 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024
(Contratação Emergencial e Temporária de Motorista, Assistente Social, Psicólogo e Executor de Serviços Gerais Masculino e Feminino)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA**, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 realizado em caráter temporário e emergencial, objetivando a contratação para o cargo temporário de "Motorista, Assistente Social, Psicólogo e Executor de Serviços Gerais Masculino e Feminino" para suprir a demanda, tendo em vista o aumento no número de casos de dengue, a necessidade de servidores na coleta seletiva do município, além de diversos departamentos que necessitam de serviços gerais, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionadas no "Anexo I" da presente Convocação para se apresentarem junto ao Setor de Recursos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1.261, Centro, no dia **09 de março de 2026, à partir das 08h30min**, para entrega de documentos constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga, para início da prestação de serviços, podendo ser exigido outros documentos necessários, nos termos da legislação vigente, aguardando, se o caso, as demais formalidades para contratação, ressaltando que o prazo de contratação será determinado quando da assinatura do Contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, no interesse da administração pública.

DETERMINAR, ainda, que o Setor de Recursos Humanos convoque os candidatos por telefone e/ou por e-mail, certificando as respectivas ocorrências, de forma que, além da publicação no Dário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, a candidata seja convocada através de outros meios, como telefone, Whatsapp e endereço eletrônico ou ainda pessoalmente, caso compareça ao Setor.

Cosmorama/SP, 06 de março de 2.026

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação de Candidatos Convocados

Cargo: **MOTORISTA.**

Nome do Candidato	RG	Classificação
Marcelo Henrique Abelan Gonzales	27.215.183	13º
Alessandro Roberto Faneco	28.295.006	14º

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica "

NORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Normatiza a prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito da unidade pertencente ao Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

NELSON NARCISIO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pela legislação vigente, e considerando as competências do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, por intermédio de seu Diretor, Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, responsável pela organização e coordenação das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, **RESOLVE;**

Considerando;

- Que o Serviço de Assistência Farmacêutica tem por objetivo fornecer medicamentos previstos nos diversos Programas de Saúde da Coordenadoria Municipal de Saúde de Cosmorama de forma a viabilizar o tratamento instituído, tendo em vista melhorar a resolutividade da assistência à saúde;
- A Lei Federal nº 8.080,de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;
- A Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;
- A Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre a prescrição de serviços e ações de saúde aos usuários no Estado de São Paulo;
- A Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e suas atualizações;
- A Lei Complementar nº 791, de 09 de março de 1995, que institui o Código de Saúde do Estado de São Paulo;
- A Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e da outras providências;
- A Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002 – Anvisa, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica"

- Portaria nº 3916 – GM-MS, de 30 de outubro de 1998,que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
- A necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos;
- A necessidade de garantir maior segurança ao paciente quanto ao processo de dispensação de medicamentos, resolve:

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Para o melhor entendimento desta normatização, são adotadas as seguintes definições:

I. DISPENSAÇÃO – Ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso;

II. MEDICAMENTO – Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade: profilática, paliativa, curativa ou para fins de diagnostico;

III. MEDICAMENTO DE USO CONTINUO – São aqueles empregados no tratamento de doenças crônicas e ou degenerativas, utilizados continuamente;

IV. MEDICAMENTO CONTROLADO – Medicamento contendo substância sujeita a controle especial constante nas listas da Portaria 344/98MS e suas atualizações;

V. DISPENSADOR – É aquele funcionário de nível superior e nível médio que executa serviços de dispensação de medicamentos.

DA PRESCRIÇÃO

Art. 2º - A prescrição de medicamentos na unidade do Sistema único de Saúde municipal deverá:

a. Se escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;
b. Conter o nome completo do paciente;
c. Conter a denominação genérica dos medicamentos prescritos;
d. Ser apresentado em duas vias;
e. Conter nome do prescritor, data, a assinatura do mesmo e o número de seu registro no conselho de classe correspondente.
f. Ser prescrito tratamento para 180 dias no caso de medicamentos de uso contínuo, máximo de 60 dias no caso de substância sujeitos a controle especial e psicotrópicos,

conforme Portaria 344/98, com exceção dos medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes que poderá ser prescrito para 60 dias.

g. Substâncias sujeitas a controle especial, deverão ser feitas uma folha para cada substância prescrita.

DA DISPENSAÇÃO

Art. 1º **-** Os medicamentos serão fornecidos gratuitamente, aos pacientes que tenham passado por consulta na Unidade de Saúde do município, pronto atendimento da Santa Casa, Hospital de Base, AME, Hospital Câncer de Jales e Barretos, entidades que mantenham contrato de prestação de serviço com a Prefeitura Municipal e receitas de medicamentos de consultas pelo SUS, receitas de medicamentos de consultas particulares médicas e odontológicas.

Parágrafo 1º - Fica vedado a dispensação de medicamentos em receitas que não contenham os itens abaixo:

a) Carimbo da Unidade de Saúde;
b) Nome completo do paciente;
c) Medicamentos prescritos pelo nome genérico (lei 9.787/99 e Resolução 126 de 13/08/09), quantidade, posologia e tempo de tratamento, obrigatoriamente com letra legível;
d) Data, carimbo com nº de registro no Conselho Regional e assinatura do profissional.

Parágrafo 2º - Fica vedado a dispensação de medicamentos sem o devido carimbo ou número do conselho profissional prescritor.

Parágrafo 3º - Será fornecido a quantidade de medicamento para um período Máximo de 30 (trinta) dias de tratamento, receita de uso contínuo (carteirinha do Diabético e do Hipertenso) será batido um carimbo que possibilita este paciente a retirar os medicamentos 6 vezes com a mesma receita.

Parágrafo 4º - O medicamento de uso contínuo será dispensado após 25 dias da primeira dispensação**,** com exceção dos medicamentos entregues apenas para 25 dias conforme embalagem, estes poderão ser entregues após 20 dias.

Parágrafo 5º - Os medicamentos da Portaria nº 344/99 – SVS/MS

- Lista B1 e C1 – serão fornecidas as quantidades para até 60 dias de tratamento, devidamente registradas e controladas através do cadastro informatizado do paciente na farmácia, seguindo rigorosamente a referência distrital.

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica "

- Lista A3 – serão fornecidas as quantidades para até 30 dias de tratamento, devidamente registradas e controladas através do cadastro informatizado do paciente na farmácia, seguindo rigorosamente a referência distrital.
- Medicamento da lista B1 – deve ser prescrito obrigatoriamente em notificação de receita (B), azul.
- Medicamento da lista A3 – deve ser prescrito obrigatoriamente em notificação de receita (A), amarela.
- O registro desses medicamentos é informatizado na Unidade Básica de Saúde, dispensando o uso de livro específico, autorizado e fiscalizado pela Vigilância Sanitária local.

Art. 2º - Os medicamentos da RDC/2010 – Antimicrobianos

- A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde, não havendo, portanto, modelo de receita específica.
- A receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasura, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios:
  I. Identificação do paciente: nome completo, idade e sexo;
  II. Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma da Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (em algarismos arábicos)
  III. Identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo);
  IV. Data da emissão.
- A receita de antimicrobianos é válida em todo território nacional, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.
- A receita poderá conter a prescrição de outras categorias de medicamentos desde que não sejam sujeitos a controle especial.
- Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita.
- Em situação de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão, para

essa situação a receita deverá conter a indicação de uso contínuo, com a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias.

- A dispensação dar-se-á mediante a retenção da 2ª (segunda) via da receita, devendo a 1ª (primeira) via ser devolvida ao paciente.

Art. 3º - Estarão disponíveis na Farmácia os medicamentos de Atenção Básica: Programa Dose Certa, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Asma e Rinite e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).

Obs: Segue REMUME em anexo.

- Atendimento da receita sempre terá avaliação para após haver a dispensação.

Art. 4º - medicamentos de uso agudo, tais como analgésicos, antitérmicos e antinflamatórios, em que não constar na prescrição o tempo de tratamento, serão fornecidos respectivamente 01 (um) frasco e 10 (dez) comprimidos ou 01 (um) blister. Em caso de especificação de quantidade serão entregues a quantidade prescrita na receita.

Art. 5º - medicamentos inibidores de secreção gástrica – Omeprazol 20 mg será dispensado apenas para 60 (sessenta) dias, não sendo feita dispensação de uso contínuo, já a prescrição vinda por especialista deverá vir especificada duração de tratamento, apenas, prescritos por Gastroenterologistas.

Art. 6º - medicamentos antieméticos – Domperidona 10 mg e Domperidona 1mg/ml serão dispensados apenas para 60 (sessenta) dias, não sendo feita dispensação de uso contínuo, já a prescrição vinda por especialista deverá vir especificada duração de tratamento, apenas, prescritos por Gastroenterologistas e Pediatras.

Art. 7º - AUTOMONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR

O automonitoramento do nível de glicose do sangue por intermédio da medida da glicemia capilar é considerado uma ferramenta importante para seu controle, sendo parte integrante do autocuidado das pessoas com diabetes mellitus **insulinodependentes**, aí compreendidos os portadores de diabetes mellitus tipo 1 (DM1), diabetes mellitus tipo 2 (DM2) que usam insulina e diabetes gestacional (DG).

Art. 8º - Os insumos devem ser disponibilizados aos usuários do SUS, portadores de diabetes mellitus;

§ 1º As tiras reagentes de medida de glicemia capilar serão fornecidas mediante a disponibilidade de aparelhos medidores (glicosímetros) sendo assim, a quantidade suficiente para realizar 2 testes/dias, exceto portadores de diabetes mellitus tipo 1 (DM1);

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica "

§ 2º - Fornecimento de seringas de insulina será disponibilizado conforme a quantidade de aplicações diárias de insulina, para 30 (trinta) dias;

§ 3º - Em caso de pedido de mapa glicêmico, entregamos quantidade suficiente para 10 dias de teste para o mapa.

Art. 09º - a troca da receita implica na transferência da responsabilidade da prescrição para quem a efetua.

Art. 10º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Artigo 1º - O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde.

Estes medicamentos são financiados e adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Artigo 2º - A Farmácia do CEAF de Votuporanga dispensa os medicamentos do município pelo sistema de MALOTE.

Parágrafo 1º - O paciente deve apresentar na farmácia municipal:

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente, informando a Anamnese;
- Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente;
- Cópia de documentos pessoais do paciente: Documento de identificação valido (conforme legislação vigente) que conste o número do CPF, Comprovante de residência em nome do usuário, com o CEP (considerando a apresentação comprovante de residência em nome de terceiros, se faz necessário comprovação do vínculo com a pessoa cujo nome consta no comprovante, podendo ser feito por uma carta de residência ou outro documento que comprove o vínculo) e Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Cópia dos exames específicos para cada medicamento, descritos nos PCDTs;
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade, quando necessário;

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica "

- DECLARAÇÃO AUTORIZADORA, autorizando as farmacêuticas municipais a retirarem o medicamento na farmácia da CEAF em Votuporanga (Portaria de Consolidação n° 2, de 28 de setembro de 2017).

Artigo 3º - Os documentos apresentados serão enviados a Farmácia do CEAF para aprovação, com prazo de 30 dias para resposta.

Artigo 4º - A retirada dos medicamentos na farmácia municipal pelos pacientes será entre os dias 10 e 20 de cada mês, portanto o cartão de dispensação, a NÃO retirado do medicamento pelo paciente, no prazo de 30 dias, implica na devolução do mesmo à Farmácia da CEAF em Votuporanga.

Artigo 5º - A coleta de exames para reavaliação é de responsabilidade do paciente, e deve ocorrer o dia 25 de cada mês. Portanto, se o paciente fizer coleta após esta data, não há garantia que o medicamento vira no próximo mês.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR:09010242870
Assinado de forma digital por NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR:09010242870 Dados: 2026.03.06 15:36:44 -03'00'

Nelson Narciso da Silveira Junior
Prefeito Municipal

LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA:40214535800
Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA:40214535800 Dados: 2026.03.06 15:57:44 -03'00'

Lucas Henrique Mota Siqueira
Diretor do Dep. Municipal de Saúde e Vigilâncias

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO FERREIRA
Data: 06/03/2026 16:11:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flavio Ferreira
Coordenador e Gerente de Saúde
Farmacêutico-RT- CRF/SP -34.497

gov.br Documento assinado digitalmente
KAMILA SCHUMAHER ALONSO GIL LISO
Data: 08/03/2026 12:18:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kamila Schumaher Alonso Gil Liso
Farmacêutica- RT Substituta -CRF/SP 115.955

gov.br Documento assinado digitalmente
LEIDIANE DA SILVA FRANCA
Data: 08/03/2026 12:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leidiane da Silva França
Farmacêutica- CRF/SP- 119.864

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica "

ANEXO A – LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UBS, POR ORDEM ALFABÉTICA.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME

IDENTIFICAÇÃO

Município de Cosmorama

População: 8.968hab. (IBGE, Censos e Estimativas 2024)

Data da criação: 10 de Outubro de 1.931

Extensão Territorial: 441,70 km²

Densidade demográfica: 16,25 habitantes/km²

DRS XV – São José do Rio Preto

Gestão Regional: Votuporanga

Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Joaquim da Costa Maciel, 1.261

Fone/Fax: (17) 3836-9220

Endereço da Coordenadoria Municipal de Saúde: Praça Antonio Cândido Borges, 733 – Centro

Fone: (17) 3836-9210

E-mail: saude@cosmorama.sp.gov.br

Introdução:

A Comissão Farmacoterapêutica, iniciou o processo de revisão para elaboração da Remume com o recebimento de propostas de alteração dos profissionais do setor da saúde, bem como identificou as necessidades de revisão de grupos farmacológicos segundo a ampliação da rede de serviços e o planejamento de recursos financeiros. A Saúde Baseada em evidências, ou saúde com base em provas, foi o principal instrumento da revisão, aperfeiçoamento pela adoção de método de trabalho para garantir a hierarquia dos critérios de seleção primordiais: eficácia e segurança, comodidade e custo. Serviu de base também a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). Cada lista classifica os fármacos considerando grupos farmacológicos, doenças, classificação Anatômica-Terapêutica e Química (ATC) de modo propiciar fácil consulta. A Denominação Comum Brasileira(DCB) de fármacos foi a nomenclatura empregada; as tabelas compreendem o nome do fármaco, a forma farmacêutica e concentração, a apresentação do produto farmacêutico e sua condição de uso (ponto de atenção e orientações terapêuticas). Nesse sentido, a contribuição permanente dos profissionais é indispensável para aperfeiçoamento da Remume. Área Técnica de Assistência Farmacêutica e Comissão Farmacoterapêutica.

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica "

1- FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO

1.1 – ANESTÉSICOS LOCAIS

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
Etomidato 2mg/ml	Solução Injetável 10ml
Lidocaína 2%	Geléia – bisnaga 30g
Lidocaína 2% s/ vasoc.	Solução Injetável 20ml

1.2 – ANALGÉSICOS OPIÓIDES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Citrato de Fentanila 50mcg/ml	Solução Injetável 2ml
Cloridrato de Tramadol 50mg	Comprimidos
Cloridrato de Tramadol 50mg/ml	Solução Injetável – ampola 2ml
Morfina 10mg/ml	Solução injetável – ampola 1ml
Paracetamol 500mg + Codeina 30mg	Comprimidos
Petidina 50mg/ml	Solução Injetável – ampola 2ml

1.3 – ANTICONVULSIVANTES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Àcido Valpróico 250mg	Comprimidos
Carbamazepina 200mg	Comprimidos
Fenitoína 100mg	Comprimidos
Fenitoína 50mg/ml	Solução Injetável – ampola 5ml
Fenobarbital 100mg	Comprimidos
Fenobarbital 100mg/ml	Solução Injetável – ampola 2ml
Pregabalina 75mg	Comprimidos
Valproato de Sódio 50mg/ml	Xarope

1.4 - BENZODIAZEPÍNICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Clonazepam 2mg	Comprimidos
Diazepam 10mg	Comprimidos
Diazepam 5mg/ml	Solução Injetável – ampola 2ml
Midazolam 5mg/ml	Solução Injetável- ampola 5ml
Nitrazepam 5mg	Comprimidos

1.5 – ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL (SNC)

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Metilfenidato 10mg	Comprimidos

1.6 – ANTIPARKINSONIANO

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Biperideno 2mg	Comprimidos
Biperideno 5mg/ml	Solução Injetável 1ml
Levodopa 100mg + Clor. Benserazida 25mg	Comprimidos Dispersíveis
Levodopa 200mg + Clor. Benserazida 50mg	Comprimidos

1.7 – ANTIPSICÓTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Carbonato de Lítio 300mg	Comprimidos
Clorpromazina 25mg/5ml	Solução Injetável – ampola 5ml
Clorpromazina 25mg	Comprimidos
Clorpromazina 100mg	Comprimidos
Haloperidol 5mg/ml	Solução injetável – ampola 1ml
Haloperidol decanoato 70,52mg/ml	Solução Injetável – ampola 1ml
Haloperidol 1mg	Comprimidos
Haloperidol 5mg	Comprimidos
Maleato de Levomepromazina 4%	Gotas

1.8 – ANTIDEPRESSIVOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Comprimidos
Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comprimidos
Cloridrato de Imipramina 25mg	Comprimidos
Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Comprimidos
Cloridrato de Sertralina 50mg	Comprimidos
Duloxetina 30mg	Comprimidos
Mirtazapina 30mg	Comprimidos
Oxalato de Escitalopram 10mg	Comprimidos
Trazodona 50mg	Comprimidos
Venlafaxina 75mg	Comprimidos

1.9 – ANSIOLÍTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Buspirona 5mg	Comprimidos

1.10 ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Flumazenil 0,1mg/ml	Solução Injetável 5ml

1.11 – HIPNÓTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comprimidos

1.12 – RELAXANTE MUSCULAR

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ciclobenzaprina 10mg	Comprimidos
Cloreto de Suxametônio 100mg	Frasco Ampola

2- **FARMÁCOS ANTIMICROBIANOS**

2.1- ANTIBACTERIANOS SISTÊMICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral
Amoxicilina 500mg	Comprimidos

Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	Comprimidos
Amoxicilina 80mg + Clavulanato 11,4mg/ml	Suspensão oral
Azitromicina 200mg/5ml	Suspensão oral
Azitromicina 500mg	Comprimidos
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	Suspensão Injetável
Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão Oral
Cefalexina 500mg	Comprimidos
Ceftriaxona 1g	Suspensão Injetável
Ciprofloxacina 500mg	Comprimidos
Claritromicina 500mg	Comprimidos
Clindamicina 300mg	Comprimidos
Colagenase + cloranfenicol 0,6/0,01g	Pomada dermatológica
Gentamicina 40mg/ml	Solução Injetável
Metronidazol 250mg	Comprimidos
Metronidazol 40mg/ml	Suspensão Oral
Metronidazol 500mg/g	Geléia Vaginal
Nitrofurantoína 100mg	Comprimidos
Sulf. Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g	Pomada dermatológica
Sulfadiazina de Prata 1%	Pomada dermatológica
Sulfametoxazol 200mg + Trimetoprima 40mg/5ml	Suspensão Oral
Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimidos

2.2 – ANTISSÉPTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Água oxigenada (Solução de peróxido de hidrogênio 3%)	Frasco 100ml
Álcool etílico 70%	Frasco 100ml
Clorexedine 0,2% sol. Aquosa	Frasco 100ml
Clorexedine 2% sol. Alcoólica	Frasco 100ml
Clorexedine 2% sol. Degermante	Frasco 100ml
Hipoclorito de sódio 2,5%	Frasco 50ml
Permanganato de Potássio 100mg	Comprimidos de uso externo

2.3 – ANTIFÚNGICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Fluconazol 150mg	Comprimidos
Nistatina 100.000UI/4g	Pomada Vaginal
Miconazol 20mg/g	Creme Vaginal

2.4 – ANTIVIRAIS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Aciclovir 200mg	Comprimidos
Aciclovir 50mg/g	Pomada dermatológica

Oseltamivir 30mg	Comprimidos
Oseltamivir 45mg	Comprimidos
Oseltamivir 75mg	Comprimidos

2.5 – ANTIPARASITÁRIOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Albendazol 400mg	Comprimidos
Ivermectina 6mg	Comprimidos

3 – FARMÁCOS QUE ATUAM NA INFLAMAÇÃO, ALERGIA E DOR.

3.1 – ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimidos
Cetoprofeno 100mg/2mg	Solução Injetável EV
Cetoprofeno 50mg	Comprimidos
Cetoprofeno 50mg/2ml	Solução Injetável IM– ampola 2ml
Diclofenaco 75mg/3ml	Solução Injetável – ampola 3ml
Ibuprofeno 300mg	Comprimidos
Ibuprofeno 50mg/ml	Solução Oral
Nimesulida 100mg	Comprimidos

3.2 – ANTIINFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Dexametasona 1mg/g	Creme Dermatológica
Dexametasona 4mg/ml	Solução injetável – ampola 2,5ml
Dexametasona 4mg	Comprimidos
Fosf.Dissódico Betamesatona 2mg/ml + Dipropionato de Betametasona 5mg/ml	Solução Injetável - ampola 1ml
Hidrocortisona 100mg	Suspensão Injetável
Hidrocortisona 500mg	Suspensão Injetável
Prednisona 5mg	Comprimidos
Prednisona 20mg	Comprimidos
Prednisolona 1mg/ml	Solução Oral

3.3 - ANTIGOTOSOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Alopurinol 300mg	Comprimidos

3.4 – ANTIALÉRGICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Loratadina 10mg	Comprimidos
Loratadina 1mg/ml	Xarope
Mal. Dexclorfeniramina 2mg	Comprimidos
Mal. Dexclorfeniramina 2mg/5ml	Solução Oral
Prometazina 25mg	Comprimidos
Prometazina 25mg/ml	Solução Injetável

3.5 – ANALGÉSICOS NÃO OPIÓIDES E ANTIPIRÉTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Dipirona Sódica 500mg/ml	Gotas
Dipirona Sódica 500mg/ml	Solução Injetável – ampola 2ml
Dipirona Sódica 500mg	Comprimidos
Paracetamol 200mg/ml	Gotas
Paracetamol 500mg	comprimidos

4– FARMÁCOS QUE ATUAM NA NUTRIÇÃO E EQUILÍBRIO ELETROLÍTICO

4.1 – REPOSIÇÃO ELETROLÍTICA ORAL

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Sais para Reidratação Oral	Sachê de uso oral

4.2 – REPOSIÇÃO ELETROLÍTICA PARENTERAL

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Água Destilada	Solução Injetável – ampola 10ml
Água Destilada	Solução Injetável – frasco 500ml
Bicarbonato de sódio 8,4%	Solução injetável – ampola 10ml
Cloreto de Potássico 19,1%	Solução Injetável – ampola 10ml
Frutose + associações	Solução injetável – ampola 10ml
Glicose 25%	Solução Injetável – ampola 10ml
Soro Fisiológico 0,9%	Frasco 100ml
Soro Fisiológico 0,9%	Frasco 250ml
Soro Fisiológico 0,9%	Frasco 500ml
Soro Glicofisiológico	Frasco 250ml
Soro Glicofisiológico	Frasco 500ml
Soro Glicosado 5%	Frasco 250ml
Soro Ringer + Lactato	Frasco 500ml

5- FARMÁCOS QUE ATUAM NO SISTEMA CARDIOVASCULAR

5.1 – GLICOSÍDEOS CARDÍACOS (INSUFICIÊNCIA CARDÍACA)

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Digoxina 0,25mg	Comprimidos
Deslanósido 0,2mg/ml	Solução Injetável – ampola 2ml

5.2 – ANTIARRÍTIMOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml	Solução injetável – ampola 3ml
Cloridrato de Amiodarona 200mg	Comprimidos

5.3 – ANTIANGINOSOS, VASODILATADORES CORONARIANOS E TROMBOLÍTICOS.

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Dinitrato de Isossorbida 5mg	Comprimidos
Mononitrato de isossorbida 10mg/ml	Solução Injetável – ampola 1ml

5.4 – ANTIHIPERTENSIVOS

5.4.1 – INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Captopril 25mg	Comprimidos
Losartana 50mg	Comprimidos
Maleato de Enalapril 5mg	Comprimidos
Maleato de Enalapril 20mg	Comprimidos

5.4.2 – BLOQUEADORES DO CANAL DE CÁLCIO

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Besilato de Anlodipino 5mg	Comprimidos
Besilato de Anlodipino 10mg	Comprimidos
Cloridrato de Verapamil 80mg	Comprimidos
Nifedipina 20mg	Comprimidos

5.4.3 – ALFA-BLOQUEADORES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Carvedilol 12,5mg	Comprimidos
Metildopa 250mg	Comprimidos

5.4.4 – BETA-BLOQUEADORES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Atenolol 50mg	Comprimidos
Metoprolol 1mg/ml	Solução Injetável 5ml
Metoprolol 25mg	Comprimidos
Metoprolol 50mg	Comprimidos
Propranolol 40mg	Comprimidos

5.5 – MEDICAMENTOS VASOPRESSORES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Dopamina 5mg/ml	Solução Injetável – ampola 5ml
Dobutamina 250mg	Solução Injetável –ampola 20ml
Epinefrina 1mg/ml	Solução Injetável – ampola 1ml
Norepinefrina 2mg/ml	Solução Injetável – ampola 4ml

6 – FARMÁCOS USADOS NO SISTEMA URINÁRIO

6.1 – DIURÉTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Espironolactona 25mg	Comprimidos
Furosemida 40mg	Comprimidos
Furosemida 20mg/ml	Solução Injetável
Hidroclorotiazida 25mg	Comprimidos

7 –FARMÁCOS UTILIZADOS EM HEMATOLOGIA

7.1 – POLIVITAMINICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Fólico 5mg	Comprimidos

Ac. de Retinol + Colecalciferol 50.000 UI/ 10.000 UI/ml	Frasco 10ml
Colecalciferol 10.000UI (VIT. D)	Comprimidos
Complexo B	Comprimidos
Materna(Polivitamínico + Minerais)Gestantes	Comprimidos
Sulfato Ferroso 30mg/ml	Solução Oral – frasco 30ml
Sulfato Ferroso 40mg	Comprimidos

7.2- ANTICOAGULANTES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Enoxaparina 40mg	Solução injetável
Heparina Sódica 5000UI/0,25ml	Solução Injetável – ampola 0,25ml
Rivaroxabana 10mg	Comprimidos
Varfarina 5mg	Comprimidos

7.3 – ANTIEMORRÁGICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Fitomenadiona (Vit K) 10mg/ml	Solução Injetável – ampola 1ml

7.4 – ANTIFIBRINOLÍTICO

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Tranexâmico 50mg/ml	Solução Injetável – ampola 5ml

7.5- TROMBOEMBÓLICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Comprimidos

7.6- INSUFICIÊNCIA VENOSA

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Cilostazol 100mg	Comprimidos
Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	Comprimidos

8 – FARMÁCOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTÓRIO

8.1 – ANTIÁCIDOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Hidróxido de Alumínio 60mg/ml	Suspensão Oral

8.2 – INIBIDORES DA SECREÇÃO GÁSTRICA

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Cimetidina 150mg/ml	Solução Injetável – Ampola 2ml
Omeprazol 40mg	Solução injetável Endovenosa
Omeprazol 20mg	Cápsulas

8.3 – ANTIEMÉTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Bromoprida 10mg/2ml	Solução injetável – ampola 2ml
Bromoprida 4mg/ml	Solução oral

Dimenidrato 50mg+ Cloridrato de Piridoxina 10mg	Comprimidos
Dimenidrinato 50mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml (Dramin B6)	Solução Injetável –ampola 1ml
Domperidona 10mg	Comprimidos
Domperidona 1mg/ml	Solução Oral
Dramin B6 DL	Solução Injetável –ampola 10ml
Metoclopramida 10mg	Comprimidos
Metoclopramida 10mg/2ml	Solução Injetável – ampola 2ml
Ondansetrona 8mg	Comprimidos

8.4- LAXATIVOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Lactulona 667mg/ml	Xarope
Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/ml + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16g/ml	Enema

8.5 – ANTIESPASMÓDICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	Solução Injetável – ampola 1ml
Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + dipirona Sódica 500mg/ml	Solução Injetável – ampola 5ml
Butilbrometo de Escopolamina10mg + Dipirona Sódica 250mg.	Comprimidos
Butilbrometo de escopolamina 6,67mg + dipirona 333,4mg/ml	Solução oral

8.6 – ADSORVENTES E ANTIFISÉTICOS INTESTINAIS SIMPLES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Simeticona 75mg/ml	Frasco 10ml

9- FARMÁCOS QUE ATUAM NO SISTEMA RESPIRATÓRIO

9.1 – BRONCODILATADORES

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Aminofilina 100mg	Comprimidos
Aminofilina 24mg/ml	Solução Injetável – ampola 10ml
Fenoterol sol. para Inalação	Frasco 10ml
Ipatrópio sol. para Inalação	Frasco 20ml
Salbutamol 100mcg/dose spray	Aerosol

9.2 – EXPECTORANTES E MUCOLÍTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Acebrofilina 5mg/ml	Xarope
Ambroxol 15mg/ml	Xarope

10- FARMÁCOS QUE ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO

10.1 – HORMÔNIOS TIREOIDIANOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimidos
Levotiroxina sódica 50mcg	Comprimidos
Levotiroxina sódica 100mcg	Comprimidos

10.2 – INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Glibenclamida 5mg	Comprimidos
Gliclazida 30mg	Comprimidos
Insulina Humana NPH 100UI/ml	Frasco 10ml
Insulina Humana NPH 100UI/ml	Caneta reutilizável 3ml
Insulina Humana Regular 100UI/ml	Frasco 10ml
Insulina Humana Regular 100UI/ml	Caneta reutilizável 3ml
Metformina 500mg	Comprimidos
Metformina 850mg	Comprimidos

11 – MEDICAMENTOS USADOS PARA O TRATAMENTO/ PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Alendronato de Sódio 70mg	Comprimidos
Carbonato de cálcio 500mg	Comprimidos

12 – MEDICAMENTOS USADOS PARA O TRATAMENTO DE COLESTEROL

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Sinvastatina 20mg	Comprimidos
Sinvastatina 40mg	comprimidos

13- CONTRACEPTIVOS HORMONAIS/REPOSITORES HOMONAIS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml	Solução Injetável – ampola 1ml
Desogestrel 75mcg	Comprimidos
DIU (dispositivo intrauterino)	Unidade
Enantato de Noretisterona 50mg/ml + Valerato de Estradiol 5mg/ml	Solução Injetável – ampola 1ml
Estradiol 1mg/g	Creme Vaginal
Estradiol 1mg+ Noretisterona 0,35mg	Comprimidos
Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	Comprimidos
Levonorgestrel 0,75mg	Comprimidos
Noretisterona 0,35mg	Comprimidos
Progesterona 200mg	Cápsulas

14- FÁRMACOS DE USO OFTÁLMICO

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Carmelose sódica 5mg/ml	Solução Oftálmica Estéril – frasco 15ml

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica "

Colírio Anestésico	Solução Oftálmica Estéril – frasco 10ml

15- FÁRMACOS VASODILATOR CEREBRAL

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Cinarizina 25mg	comprimidos

16- FÁRMACOS UTILIZADOS EM CURATIVOS

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Cold Cream	Creme dermatológico
Sulfadiazina de prata 1%	Creme dermatológico
PHMB (polihexanida) 0,1% gel	Frasco 100g
PHMB (polihexanida) 0,1% loção	Frasco 350ml

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO FERREIRA
Data: 06/03/2026 16:13:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELABORADO POR: Flávio Ferreira
Farmacêutico
CRF-SP- 34.497

gov.br Documento assinado digitalmente
KAMILA SCHUMAHER ALONSO GIL LISO
Data: 08/03/2026 12:15:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REVISADO POR : Kamila Schumaher Alonso Gil
Farmacêutica
CRF-SP 115.955

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA EM 26 DE MAIO DE 2025.
ATUALIZAÇÃO: MAIO/2025

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 PROCESSO Nº. 009/2025

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama**

Contratada:**GRUPO FUTURO-GESTÃO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob n° 32.839.901/0001-68.**

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo n.º 012/2025, cujo objeto é "**Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica e clínica na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio do munícipio de Cosmorama, pelo período de 12 (doze) meses**", pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, do dia 13 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

Valor: R$ **294.720,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte reais).**

Assinatura: 12 de fevereiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 PROCESSO Nº. 009/2025

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama**

Contratada:**GRUPO FUTURO-GESTÃO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob n° 32.839.901/0001-68.**

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo n.º 012/2025, cujo objeto é "**Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica e clínica na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio do munícipio de Cosmorama, pelo período de 12 (doze) meses**", pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, do dia 13 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

Valor: R$ **294.720,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte reais).**

Assinatura: 12 de fevereiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada**: GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE CNPJ: 32.839.901/0001-68**

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 026/2023, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral de horas na Estratégia de Saúde da Família, UBS Santo Antônio, durante o período de 12 (doze) meses",** para o período de 12 (dose) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023, PROCESSO N.º 013/2023**. Assinatura: 12 de fevereiro de 2.026. **NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR** – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **O.G.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **19.475.199/0001-32**.

Objeto: Fica reajustado o presente Termo de Contrato n° 161/2023, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Publica, durante o período de 12 meses",** no percentual de 2,6%, correspondente ao acréscimo de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) mensais, em consonância com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos do que dispõem o artigo 2º, § 1º, e o artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2023 - PROCESSO N.º 101/2023**. Assinatura: 12 de janeiro de 2026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05

Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL, as partes abaixo nomeadas, signatárias do TERMO DE CONTRATO Nº 222/2022, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2022 - PROCESSO N° 152/2022,** firmado entre o **MUNICÍPIO DE COSMORAMA** e a empresa GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE CNPJ: 32.839.901/0001-68, e considerando a necessidade da continuação do contrato, têm entre si ajustados o seguinte aditivo àquele:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 222/2022, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos para atendimento de clínico geral, na Estratégia de Saúde da Família, para atendimento de 08 horas por dia, de segunda a sexta-feira",** para o período de 12 (dose) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 18 de janeiro de 2.026 a 18 de janeiro de 2.027, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas que aqui não sofreram modificações.

Ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2022 - PROCESSO N° 152/2022, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 15 de janeiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

_____
GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE
Lucas França Carlos

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE COSMORAMA**

CONTRATADO: **GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **222/2022**

OBJETO**: "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos para atendimento de clínico geral, na Estratégia de Saúde da Família, para atendimento de 08 horas por dia, de segunda a sexta – feira".**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cosmorama/SP, 15 de janeiro de 2.026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Cargo: Prefeito
CPF: 090.102.428-70
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Cargo: Prefeito
CPF: 090.102.428-70
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Cargo: Prefeito
CPF: 090.102.428-70
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Cargo: Prefeito
CPF: 090.102.428-70
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: Lucas França Carlos
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 389.540.828-07
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Cargo: Prefeito
CPF: 090.102.428-70
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Lucas Henrique Mota Siqueira
CPF: 402.145.358-00
Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Assinatura:

_____
–

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de

responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE COSMORAMA**

CNPJ Nº**: 45.162.054/0001-91**

CONTRATADA: **GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE**

CNPJ Nº: **32.839.901/0001-68**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): **222/2022**

DATA DA ASSINATURA: **15/01/2.026**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos para atendimento de clínico geral, na Estratégia de Saúde da Família, para atendimento de 08 horas por dia, de segunda a sexta – feira.**

VALOR (R$): **R$ 222.407,32 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Cosmorama, 15 de janeiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Cosmorama

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada**: GRUPO FUTURO - GESTAO DE SAUDE CNPJ: 32.839.901/0001-68**

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 222/2022, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos para atendimento de clínico geral, na Estratégia de Saúde da Família, para atendimento de 08 horas por dia, de segunda a sexta-feira”,** para o período de 12 (dose) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 18 de janeiro de 2.026 a 18 de janeiro de 2.027, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2022 - PROCESSO N° 152/2022**. Assinatura: 15 de janeiro de 2.026. **NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR** – Prefeito Municipal

.....